

SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

CNPJ/ME N.º 31.326.865/0001-76

NIRE 35.300.520.513

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de setembro de 2022, às 15 horas, na sede da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Emissora”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 20, sala 10, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.

CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturistas”), emitidas pela Emissora no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A., registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º ED003527-0/000, em sessão de 15 de setembro de 2020, e no 7.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 2.031.719, em 15 de outubro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão” e as debêntures emitidas em razão da Escritura de Emissão, as “Debêntures”), nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”). Presentes, ainda, representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade

de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), da LC Energia Holding S.A., na qualidade de (“Fiadora”) e da Emissora.

MESA: Tulio Azevedo Machado – Presidente; Rinaldo Rabello Ferreira – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) a alteração da Data de Vencimento das Debêntures para 30 de janeiro de 2023; e (2) a autorização ao Agente Fiduciário para, juntamente com a Emissora e Fiadora, tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral de debenturistas.

DELIBERAÇÕES: Os debenturistas, preliminarmente, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, em seguida aprovaram, por unanimidade e sem reservas:

1. A alteração da Data de Vencimento das Debêntures para 30 de janeiro de 2023.
2. A autorização ao Agente Fiduciário para, juntamente com a Emissora e a Fiadora, tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações tomadas pela presente assembleia geral de debenturistas, assinar, aditar, retificar e/ou ratificar, qualquer contrato e instrumento, relacionados ou decorrentes da Emissão, incluindo, o aditamento à Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

Mesa:

[assinado eletronicamente]
Tulio Azevedo Machado
Presidente

[assinado eletronicamente]
Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário

Emissora:

FS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

[assinado eletronicamente]

Nome: Nilton Bertuchi

Cargo: Diretor

[assinado eletronicamente]

Nome: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de
Melo

Cargo: Diretor

Fiadora:

LC ENERGIA HOLDING S.A.

[assinado eletronicamente]

Nome: Nilton Bertuchi

Cargo: Diretor

[assinado eletronicamente]

Nome: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de
Melo

Cargo: Diretor

Agente Fiduciário

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

[assinado eletronicamente]

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira

Cargo: Diretor

Debituristas